

MATEUS LEBRE DE AZEVEDO SILVA	RJ	126.587.477-80	11098/18
ANILSON ARRUDA BATISTA	RJ	003.761.427-40	11055/18
EDILSON MONTEIRO ALVES	RJ	964.112.874-49	11061/18
ALCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	RJ	043.820.837-45	11073/18
MARCIO ALEXANDRE VICTORINO PONTES	RJ	072.490.107-86	11075/18
MARCIO PEREIRA GOMES	RJ	115.244.827-73	11076/18
SILVIO FELIX DE SOUZA	RJ	185.818.977-20	11087/18
DEMerval DIAS DE BARROS	MG	083.215.226-96	12042/18
POSTO DE GASOLINA VISCONDE DE MAUA LTDA	RJ	27.512.003/0001-60	11967/18
POSTO DE GASOLINA VISCONDE DE MAUA LTDA	RJ	27.512.003/0001-60	11966/18
MARINA PINTO MAURIELI	RJ	31.189.904/0001-30	10381/19
RANS COMERCIO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA	RJ	10.876.939/0001-78	5570/18

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos através do e-mail segundaviagra@ipem.rj.gov.br, ou do telefone (21) 2332-4191.

Id: 2238074

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPREM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados, abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este instituto.

Interessado	UF	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
EDILSON FERREIRA DE SOUZA	RJ	593.321.827-87	7608/18	MULTA	R\$ 600,00

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2020. **PARTES:** Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e ALTERDATA Tecnologia em Informática Ltda. **OBJETO:** Serviços de Implementação do e-Social da Contratante, compreendendo fornecimento de programa, instalação, treinamento de pessoal, manutenção do programa e assistência técnica. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2020. **VALOR:** R\$ 46.120,00 (quarenta e seis mil cento e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/2016. **PROCESSO Nº E-10/002/708/2019.**

Id: 2238212

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação. **PARTES:** A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Município de Rio das Flores, com a intervenção do Consórcio Vale do Café **OBJETO:** Este Acordo tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos, vinculada à Subsecretaria de Saneamento Ambiental - SUBSAN, e o município de Rio das Flores no desenvolvimento de ações conjuntas do objeto visando a implantação de programa municipal de coleta seletiva e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações e/ou cooperativas, quando houver. **VIGÊNCIA:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica deverá ser desenvolvido e implantado no período de 6 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020. Após esse período, a SEAS emitirá Relatório sobre o andamento e conclusão dos trabalhos. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº SEI-070026/000011/2020.

Id: 2237835

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 04/2020. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. **OBJETO:** "ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL". **VALOR:** R\$ 22.698.590,40 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020. **PRAZO:** O prazo de EXECUÇÃO será de 12 (doze) meses, contados a partir da autorização para início, e o prazo de VIGÊNCIA será de 15 (quinze) meses contados a partir da data de publicação do extrato. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-070002/000906/2020.

Id: 2238045

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14 § 4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14 de setembro de 2000, tendo em vista a impossibilidade de entrega da notificação SEORH-NOT/01109260. **PROCESSO Nº E-07/101575/2005.**

CONVOCA:

NOME: Centralbeton Ltda. **CNPJ Nº** 16.548.635/0053-70. **ENDEREÇO:** Rua Visconde de Itaúna, s/nº Lts. 31 e 32 - Paraíso - São Gonçalo - RJ.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao INEA/SUPBG na Avenida Feliciano Sodré, 08 - Centro - Niterói - RJ, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação.

Id: 2238044

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO

O PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria-NEA/COEXEC nº 109, de 09 de dezembro de 2019, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA tornam público que o certame em destaque foi remarcado, conforme descrição abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

OBJETO: "SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DA SOLUÇÃO SYMANTEC".

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

JEOVAH DA SILVA ARAUJO	RJ	238.321.507-49	9547/17	MULTA	R\$ 600,00
LIMA DA MATA VEST. MODA E CONF. DE ROUPAS UNISSEX LTDA	RJ	09.571.841/0001-23	15712/14	MULTA	R\$ 904,97
LUCELIA BARBOSA DA SILVA	RJ	029.304.167-93	10021/17	MULTA	R\$ 500,00
REINALDO MACHADO DE AVILA JUNIOR	RJ	035.522.597-24	5215/18	MULTA	R\$ 500,00
BEATRIZ RODRIGUES NASCIMENTO	RJ	098.638.277-97	6117/18	MULTA	R\$ 1.248,95
MARCELO COSTA ALVARENGA	RJ	076.356.987-96	7228/16	MULTA	R\$ 500,00
VENICIO MEDEIROS	RJ	644.408.697-34	10136/15	MULTA	R\$ 500,00
EDSON MENEZES PIMENTEL	RJ	349.910.347-87	7751/18	MULTA	R\$ 600,00
JUCELINO DA SILVA VICENTE	RJ	026.072.647-82	4960/18	MULTA	R\$ 864,00
VALDIR LINHARES	RJ	045.012.927-68	2918/18	MULTA	R\$ 720,00
JOSE MARCOS MARTINS DA SILVA	RJ	796.270.307-59	3079/18	MULTA	R\$ 720,00
DIONISIO CRUZ TARBAY	RJ	627.675.007-78	3330/18	MULTA	R\$ 864,00
FABIO PEREIRA DA SILVA	RJ	033.571.147-20	3357/18	MULTA	R\$ 720,00
ARI DA COSTA MACHADO	RJ	095.704.897-15	3855/18	MULTA	R\$ 500,00
ANDRE LUIZ MENDES DE PRE	RJ	042.790.677-67	2858/16	MULTA	R\$ 600,00

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos através do e-mail segundaviagra@ipem.rj.gov.br, ou do telefone (21) 2332-4191.

Id: 2238075

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/051/2020. **PARTES:** FUNARJ e MARLUCIA RIBEIRO LEÃO **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título do TEATRO ARTHUR AZEVEDO para realização do evento "COMÉDIA 3 EM 1". **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2020 **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/122/2020.

Id: 2237771

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** I TERMO ADITIVO AO TPUT 18/335/2019 **PARTES:** FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE **OBJETO:** Autoriza nos termos da Cláusula Décima Terceira, gravações de áudio e vídeo e suas condições. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2019. **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/832/2019.

* Omitido no D.O. de 27/11/2019.

Id: 2237774

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo:

CONCEDE a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PROJETO: Jogos Escolares do Rio de Janeiro de 2019
VALOR INCENTIVADO: R\$ 2.000.000,00
PROCESSO Nº E-30/001/191/2019.

Id: 2237653

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018, e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PROJETO: Festival de Verão
VALOR INCENTIVADO: R\$ 1.355.400,00
PROCESSO Nº E-30/001/278/2019.

Id: 2237845

Secretaria de Estado das Cidades

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 121/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Niterói. **OBJETO:** prorrogação de prazo de implantação de Projeto de Acessibilidade no Centro. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **PRAZO:** 01 (um) ano a contar de 01.01.2020. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº E-17/000.991/2010.**

***INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 203/2014. **PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula. **OBJETO:** prorrogação de prazo de revitalização da Praça Santo Antonio. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **PRAZO:** 01 (um) ano a contar de 01.01.2020. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº E-17/001/1845/2014.**

***INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 204/2014. **PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula. **OBJETO:** prorrogação de prazo de reforma da Quadra Poliesportiva no Bairro de João Braz. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **PRAZO:** 01 (um) ano a contar de 01.01.2020.

DATA DE INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2020, ÀS 09:00 HORAS.
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2020, ÀS 10:30 HORAS.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2020, ÀS 10:35 HORAS.
DATA E HORA DO PREGÃO: 04/03/2020, ÀS 11:00 HORAS.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br. **NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL:** 24480.
AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) resmas de papel A4, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 404 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta feira.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21)2334-9430.

Id: 2238046

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 36, de 17 de junho de 2019, concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/007/1029/2019
	Projeto:	Lupita
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Grupo Sociedade de Arte Dramática
	CPF/CNPJ:	00.634.189/0001-74
	Patrocinador:	Oi Móvel S/A
	CNPJ:	05.423.963/0133-61
	Valor Total Incentivado:	R\$ 245.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 49.000,00

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 10 da Resolução nº 36, de 17 de junho de 2019.

Área Cultural: Artes plásticas e artesanais

01	I- Número do processo	E-18/007/497/2019
	II- Título do projeto	Da Vinci Experience e suas Invenções
	III- Nome /Razão Social do proponente	Arte A Produções Ltda.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	08.325.271/0001-29
	V- Valor total do projeto	1.323.140,00
	R\$	
	VI- Valor aprovado	R\$ 970.000,00
	VII- Produção Cultural	Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 36, de 17 de junho de 2019, concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/007/497/2019
	Projeto:	Da Vinci Experience e suas Invenções
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Arte A Produções Ltda.
	CPF/CNPJ:	08.325.271/0001-29
	Patrocinador:	Ampla Energia e Serviços S.A.
	CNPJ:	33.050.071/0001-58
	Valor Total Incentivado:	R\$ 970.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 194.000,00

Id: 2237919

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/048/2020. **PARTES:** FUNARJ e PRISCILA FIGUEIRA XAVIER **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título do TEATRO ARTHUR AZEVEDO para realização do evento "4º FESTIVAL DE CENAS CURTAS DO GRUPO PIPA". **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2020 **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/094/2020.